

Documento de Formalização de Demanda 26/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2024	160052-1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA-MEX/DF	RUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS	13/11/2024 14:21 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		64670.008990 /2024-08

1. Justificativa da necessidade

1. Por motivos de transição da Lei de Licitações e Contratos, existe a necessidade de encerramento do contrato atual que segue regido pela Lei 8.666/93. A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC 14.133/21) traz mudanças que impactam os contratos de concessionárias de serviços públicos.
2. Essas mudanças devem ser realizadas durante o exercício financeiro de 2024. Logo, essa contratação baseada no Art 74º, caput, da Lei nº 14.133/21, na modalidade inexigibilidade de licitação. Ainda dessa maneira, este tipo de serviço não pode haver descontinuidade de fornecimento o que cresce de importância esta necessidade.
3. Portanto, a referida contratação de concessionária para o fornecimento de água e tratamento de esgoto ao 1º Regimento de Cavalaria de Guardas e instalações sob sua responsabilidade tem como objetivo dar continuidade nas atividades do Regimento e fornecer condições salobres aos militares da unidade.

2.Quantidade de serviço a ser contratado

A ser detalhado pela Equipe de Planejamento nos Estudos Técnicos Preliminares.

3. Previsão da data de início

A nova contratação deve ser finalizada até 31 de dezembro de 2024.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO ANTONIO ALVES JACINTO

Membro da comissão de contratação

ATHIRSON CALISTA BENTO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação